



PORTARIA Nº 1.201/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AGUIMERE KIVIA BRANCO**.

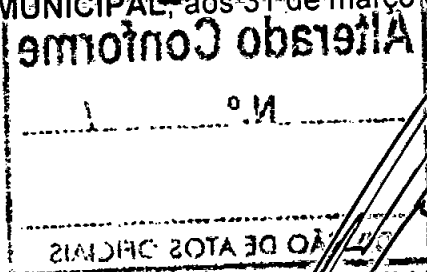
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de março de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **AGUIMERE KIVIA BRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.024.514-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 030.011.549-00, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2167/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CONFIRMADO

Alterado Conforme
Posterior N.º 1023 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *02* *de* *abril* *12015*
DE N.º *10.397*
UMUARAMA, *02* *de* *04* *de* *2015*
Carla Geronzi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS